

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 006/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO a proposição do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas, aprovada em reunião do Colegiado do Curso de Agronomia, sobre o estabelecimento da disciplina IEQ-031 Química Fundamental como pré-requisito da disciplina IEQ-63 Química Analítica Aplicada, para o curso de Agronomia;

CONSIDERANDO que a proposta, ora apresentada, não altera o currículo do curso fixado pela Resolução 024/77;

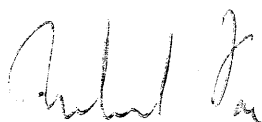
CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data, homologando o Parecer 032/85 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a disciplina IEQ-031 Química Fundamental como pré-requisito da disciplina IEQ-63 Química Analítica Aplicada, constante do Art. 2º da Resolução 024/77, que fixou o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Agronomia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do ano letivo de 1986.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 1985.



Roberto dos Santos Vieira
Presidente